

Devolução de Equipamento Edwards - Procedimento

INTRODUÇÃO

Antes da devolução do equipamento, a Edwards deverá ser previamente notificada sobre a eventual utilização (e produção) de substâncias potencialmente perigosas. Esta informação é fundamental para a segurança dos empregados do nosso Centro de Assistência e destina-se a permitir determinar os procedimentos mais adequados para a assistência ao seu equipamento.

Antes da expedição do equipamento, preencher a Declaração (HS2) e enviar a mesma para a Edwards. É importante notar que esta declaração se destina apenas para uso interno da Edwards e que não tem quaisquer implicações com regulamentos locais, nacionais e internacionais relativos à segurança ambiental ou de transportes. Como encarregado do equipamento a ser expedido, será responsável pelo cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis.

PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS

- O equipamento é considerado como “**não contaminado**” se nunca tiver sido utilizado ou se tiver sido utilizado apenas com substâncias que não sejam perigosas. O equipamento é considerado como “**contaminado**” se tiver sido utilizado com quaisquer substâncias classificadas como perigosas, nos termos do Sistema harmonizado globalmente pelas Nações Unidas sobre classificação e rotulagem de produtos químicos (GHS), regulamento n.º 1272/2008 da UE sobre classificação, rotulagem e embalagem (CLP) ou regulamentos sobre Saúde e segurança ocupacional dos EUA (29CFR1910.1200, Comunicação sobre perigo).
- Se o equipamento tiver sido utilizado com substâncias radioactivas, biológicas ou infecciosas, mercúrio, bifenis policlorados (PCBs), dioxinas ou azeto de sódio, deverá o mesmo ser descontaminado, antes da sua devolução à Edwards. Nestas condições, deverá enviar para a Edwards uma prova de descontaminação independente (como, por exemplo, um certificado de análise) juntamente com a Declaração (HS2). Para instruções específicas, contactar a Edwards por telefone.
- Se o equipamento se encontrar contaminado, deverá:
 - Remover todos os vestígios de contaminação (nos termos dos regulamentos oficiais sobre transporte de substâncias perigosas).
 - Ou, classificar correctamente o risco e marcar, declarar e expedir o equipamento de acordo com os regulamentos em vigor sobre transporte de materiais perigosos.

Nota: Alguns equipamentos contaminados poderão não ser adequados para transporte por via aérea.

PROCEDIMENTO

1. Contactar a Edwards e obter um Número de Autorização de Devolução (Return Authorisation Number)* para o equipamento a ser expedido.
2. Preencher a Declaração de Devolução de Equipamento Edwards (HS2).
3. Se o equipamento se encontrar contaminado, contactar a empresa transportadora, de modo a assegurar a correcta classificação do risco e a marcação, declaração e expedição do equipamento, de acordo com os regulamentos oficiais em vigor sobre transporte de materiais contaminados/perigosos. Como encarregado do equipamento a ser expedido, será responsável pelo cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis. **Nota: O equipamento contaminado com alguns materiais perigosos, como subprodutos da fabricação de semicondutores, pode não ser adequado para transporte por via aérea - para mais informações, contactar a empresa transportadora.**
4. Remover todos os vestígios de gases perigosos: passar um gás inerte pelo equipamento e quaisquer outros acessórios a devolver à Edwards. Sempre que possível, drenar todos os fluidos e lubrificantes do equipamento e dos respectivos acessórios.
5. Selar todos os orifícios de entrada e saída do equipamento (incluindo os orifícios de ligação a acessórios) com flanges cegas ou, para produtos não contaminados, com fita autocolante de resistência adequada.
6. Selar o equipamento num saco ou embalagem de filme de políteno/polietileno espesso.
7. Em caso de equipamento de grandes dimensões, fixar o equipamento e respectivos acessórios a uma paleta de madeira. Se o equipamento for demasiado pequeno para ser fixado a uma paleta, deverá embalar o mesmo numa caixa de resistência adequada.
8. Enviar por fax ou por correio uma cópia da Declaração (HS2) para a Edwards. A Declaração deverá chegar antes do equipamento.
9. Fornecer uma cópia da Declaração (HS2) à empresa transportadora. O expedidor deverá informar a empresa transportadora sobre o estado de contaminação do equipamento.
10. Fechar o original da Declaração num envelope adequado: afixar devidamente o envelope no exterior da embalagem do equipamento, num saco transparente e resistente às condições climáticas.

ESCREVER CLARAMENTE O NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO* NO EXTERIOR DO ENVELOPE OU NO EXTERIOR DA EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO.

** não aplicável no Japão*